

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA TÉCNICA - NT

NT nº NUREV-001/2025

**IMPRESSÃO REVISTAS 2025 - VOLUME 58 - Nºs 114 e 115**

**I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para **IMPRESSÃO** da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **Volume 58**, constando dos **nºs 114 e 115, 1º e 2º semestres do ano de 2025**, sendo o serviço de natureza comum, não continuada, pois atende aos padrões usuais de mercado.

**II - FONTES CONSULTADAS**

**2.1.** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do art. 5º, seus incisos e parágrafos, da Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**2.2.** Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porque não foram encontrados resultados suficientes.

Efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, nos termos do art. 5º, seus incisos e parágrafos, da Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, sendo apresentadas as seguintes informações acerca da pesquisa de preços:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; *SEM RESULTADO*

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; *SEM RESULTADO*

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; *SEM RESULTADO*

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; *COM RESULTADO*

A opção possível de coleta de preços foi a constante do item IV, pelos motivos a seguir expostos:

a) Após tentativas de pesquisa nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi encontrada nenhuma

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ocorrência com as exatas especificações da Revista do TRT da 8ª Região (inciso I);

b) O fato de a Revista do TRT 8ª Região ter algumas especificidades e peculiaridades torna difícil encontrar alguma publicação com preço compatível. São exemplos de especificações: 10 páginas coloridas não sequenciais, origem do papel certificado papel pólen, 500 páginas, tiragem, embalagem individual com material preferencialmente reciclável, formato, entrega em Belém, dentre outras, assim, também não foi possível utilizar os parâmetros do inciso II;

c) Após as tentativas iniciais, procedeu-se à pesquisa referida no inciso III, o que também não foi possível, pelo mesmo motivo antes justificado;

d) Assim, restou a opção do inciso IV.

**2.3.** Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

| Fornecedor                                          | Apresentou resposta? | Justificativa para escolha                    |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| Gráfica 3C                                          | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Imprima                                     | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Pessoa                                      | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Santa Marta                                 | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Aquarela (FSC)                              | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Sete                                        | NÃO                  |                                               |
| Editora Marques (FSC)                               | NÃO                  |                                               |
| RDS Gráfica e Editora                               | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Didática (FSC)                              | NÃO                  |                                               |
| Global Print Editora                                | NÃO                  |                                               |
| Impressoart (FSC)                                   | NÃO                  |                                               |
| OMNI Graphics                                       | NÃO                  |                                               |
| Cidade Mais Gráfica                                 | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Santa Cruz                                  | SIM                  | Orçamento considerado para obtenção da média. |
| Gráfica Sagrada Família                             | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Jartes                                      | NÃO                  |                                               |
| Gráfica RCMídia                                     | NÃO                  |                                               |
| Miriti Gráfica                                      | NÃO                  |                                               |
| Gráfica Tavares e Tavares                           | NÃO                  |                                               |
| Gráfica CS                                          | SIM                  | Orçamento considerado para obtenção da média. |
| Gráfica Tec Master                                  | NÃO                  |                                               |
| A S Indústria Gráfica Ltda.                         | NÃO                  |                                               |
| Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda | NÃO                  |                                               |
| Almeida Indústria Gráfica                           | NÃO                  |                                               |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

|                                                     |     |                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avohai Eventos LTDA                                 | NÃO |                                                                                                                     |
| TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA | NÃO | Valor unitário da contratação de 2024, acrescido do IPCA acumulado em 2024, foi considerado para obtenção da média. |

**2.4.** O preço referencial para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

**III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

| GRÁFICA                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Gráfica Santa Cruz                                  | 120,00         | 96.000,00    |
| Gráfica CS                                          | 43,83          | 35.064,00    |
| TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA | 36,67          | 29.336,00    |

**3.1.** Considerando que após inúmeras tentativas de obter orçamentos, desde dezembro de 2024, tanto por e-mail, quanto por telefone e WhatsApp, somente 2 (dois) orçamentos foram enviados até a presente data, para completar o número de pelo menos 3 (três) cotações, foi considerado o valor unitário da última contratação do serviço de impressão da Revista, para o ano de 2024 (PROAD 548/2024), acrescido de correção pelo IPCA acumulado em 2024 (4,83%).

**3.2.** Apesar de o valor apresentado pela Gráfica Santa Cruz ser superior aos demais, ainda se encontra dentro dos parâmetros de mercado, considerando as coletas dos últimos anos.

**IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO**

**4.1.** A obtenção do preço referencial deu-se com base na MÉDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de o resultado estar em patamar compatível com o preço de mercado.

**V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO**

**5.1.** O preço referencial da contratação é R\$-53.464,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme memória de cálculo abaixo:

**PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS IMPRESSÃO - Revistas 2025 - Volume 58**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IMPRESSÃO</b> da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Volume 58, constando de 2 números, nº 114, 1º semestre do ano de 2025, e nº 115, 2º semestre do ano de 2025, ambos com tiragem de 400 (quatrocentos) exemplares, incluindo cartões de cumprimento. |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

| Item              | QTD        | Gráfica Santa Cruz |                  | Gráfica CS        |                  | TEIXEIRA IMPRESSÃO<br>DIGITAL E SOLUÇÕES<br>GRÁFICAS LTDA |                  | MÉDIA             |                  |
|-------------------|------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                   |            | VALOR<br>UNITÁRIO  | VALOR<br>GLOBAL  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>GLOBAL  | VALOR<br>UNITÁRIO                                         | VALOR<br>GLOBAL  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>GLOBAL  |
| Revista<br>nº 114 | 400        | 120,00             | 48.000,00        | 43,83             | 17.532,00        | 36,67                                                     | 14.668,00        | 66,83             | 26.732,00        |
| Revista<br>nº 115 | 400        | 120,00             | 48.000,00        | 43,83             | 17.532,00        | 36,67                                                     | 14.668,00        | 66,83             | 26.732,00        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>800</b> | <b>240,00</b>      | <b>96.000,00</b> | <b>87,660</b>     | <b>35.064,00</b> | <b>73,34</b>                                              | <b>29.336,00</b> | <b>133,66</b>     | <b>53.464,00</b> |

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço referencial para a presente contratação, é compatível com os praticados no mercado.

**VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por Nara Maria Santos de Souza (matrícula nº 855), Chefa do Núcleo da Revista.

*Belém, 6 de fevereiro de 2025.*

---

Nara Maria Santos de Souza  
Chefa do Núcleo da Revista  
Titular da Unidade Demandante  
Responsável pela Coleta de Preços